

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando

JUSTIFICATIVA

O Agente Comunitário de Saúde tem grande relevância nas atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, conforme a Lei Federal nº 13.595/2018.

Justificamos a importância dessa indicação diante da necessidade de inclusão de Agentes Comunitários de Saúde nas áreas rurais mais aglomeradas como nos projetos de assentamentos (Melodia, Pedreira, Nossa Senhora das Graças, Novo Modelo, Mutum e Avaré.)

Plenário Milton Gomes Santana, 25 de Fevereiro de 2025

Anderson Arry Januário Guimarães
Vereador - PSDB

Processo 2025.001.022
Indicação nº 5 de 25/02/2025